

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Decisão 03/ 2011**

Aprovada pela Plenária do PPGH em 23 de novembro de 2011

Altera normas de convalidação de créditos de Mestrado para aproveitamento  
em curso de Doutorado

1. O período de validade dos créditos de Mestrado, para efeitos de convalidação como créditos de Doutorado, é de doze semestres.
2. Serão aproveitados um máximo de vinte e quatro créditos.
3. É facultado aos alunos ingressantes nos dois últimos anos, cujos créditos ainda não tenham sido convalidados, a inclusão nestas novas normas.